



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 590 , DE 26 DE Junho DE 1984.

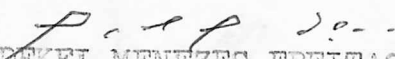
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ DE SOUZA PINTO a atual Rua Projetada "L", que começa na Rua 20 e termina no Parque Equitativa, paralela à Avenida Automóvel Clube, em Santa Cruz da Serra, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 26 de Junho de 1984.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.